



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVII – Nº41
João Pessoa, 09 de Junho de 2022

**EDIÇÃO DE
JUNHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GR/ UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Acessibilidade da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, considerando o que consta no Processo nº 23074.038024/2022-64;

Considerando o Inquérito nº 1.24.000.000395/2013-86 no Ministério Público Federal, cobrando ações da UFPB para regularização e adequação de suas edificações às normas de acessibilidade, e

Considerando a solicitação nº 2 / 2022 - SINFRA - GPE, para a avaliação e nomeação da Comissão de Acessibilidade sugerida pela Gerência de Projetos e Edificações, com os objetivos: definição de critérios técnicos para elencar a ordem de prioridade de adequação das edificações às normas de acessibilidade e analisar cada edificação para classificar à prioridade de adequação às normas de acessibilidade (mais de 500 edificações),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Universidade Federal da Paraíba, MARCELO ANDRADE DINIZ - SINFRA - Gerência de Projetos e Edificações, como presidente, ANDREY ALYSSON CHAGAS CAMARA - SINFRA - Gerência de Projetos e Edificações, IVAN DA SILVA MARINHO FILHO - SINFRA - Gerência de Projetos e Edificações, ANGELINA DIAS LEÃO COSTA - CT - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, BRUNA RAMALHO SARMENTO - CT - Departamento de Arquitetura e Urbanismo, RAFAEL PAULO DE ATAÍDE MONTEIRO MELO - REITORIA - Comitê de Inclusão e Acessibilidade e MARIA NATÁLIA SANTOS CALHEIROS - CCS - Departamento de Terapia Ocupacional, para comporem a Comissão de Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba, para regularizar e adequar as edificações da UFPB às normas de acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA REITORIA****PORTARIA Nº 766/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.040705/2022-39, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor EGDEMOS BRILHANTE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1757343, ASSISTENTE DE ALUNO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 820/2022 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.080603/2021-78, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora NILVANIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape 1423789, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 858/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.025774/2022-44, resolve:

I - Autorizar a servidora TARSILA MELO TERTULIANO, Matrícula SIAPE 2377759, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto à Universidade do Delta do Parnaíba, Campus Ministro Reis Veloso, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02/06/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 861/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.029665/2022-38, resolve:

I – Autorizar a servidora QUEVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM, Matrícula SIAPE 1220284, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, pelo período de 06 (seis) meses.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PROGEP / SCRF / UFPB**PORTARIA DA PRÓ-REITORIA****PORTARIA Nº 331/2022 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.017246/2022-22, resolve:

Designar CRISTIANE DUARTE CARDOSO, Matrícula Siape 1216229, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DIREITO (SANTA RITA), do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Secretária da Coordenação do Curso de Direito (SANTA RITA)/CCJ, a partir de 03/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 816/2022 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.027358/2022-53, resolve:

Designar JOSE SERGIO TRINDADE SILVA, Matrícula Siape 1263878, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Secretário da Coordenação do Curso de Estatística/CCEN, a partir de 28/03/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 830/2022 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.048084/2022-44, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 3052524, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO DE CONFLITOS E NEGOCIAÇÃO (20h); CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS (SINVE, SINAC, PAD) (50h) e saldo residual de 110 horas/aula (PORTARIA PROGEP N. 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2020), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 30/05/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, ficando um saldo residual de 30 horas/aula que pode ser utilizado na próxima progressão por capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso I, da Lei nº 2.168, de 24 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 831/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.029181/2022-11, resolve:

I - Designar WELLINGTON LEAL GUIMARAES, Matrícula Siape 335850, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Secretário do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais/CCHLA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 832/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042267/2022-60, resolve:

Dispensar JULIANA FERNANDES MOREIRA, Matrícula Siape 1744616, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Administração Pública (Bacharelado-EAD)/CCSA/FCC, a partir de 29/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 833/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042267/2022-60, resolve:

Designar JULIANA FERNANDES MOREIRA, Matrícula Siape 1744616, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração Pública (Bacharelado-EAD)/CCSA, no período de 30/05/2022 a 29/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 834/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.042267/2022-60, resolve:

Designar MARCO ANTONIO CASTILHOS ACCO, Matrícula Siape 1224123, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Administração Pública (Bacharelado-EAD)/CCSA, no período de 30/05/2022 a 29/05/2024.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 835/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047531/2022-37, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MARCO AURELIO ALCANTARA DAMACENO, Matrícula Siape 1542898, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes Visuais/CCTA/FG-01, no período de 20/05/2022 a 19/06/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 836/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.048233/2022-95, resolve:

I – Designar, *pró-tempore*, MARINILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula Siape 1732469, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE/FCC, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 837/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.040820/2022-38, resolve:

I - Designar ELISANGELA AFONSO DE MOURA KRETZSCHMAR, Matrícula Siape 2177524, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Biotecnologia/CBIOTEC/FG-1, no período de 08/06/2022 a 07/06/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 838/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.040820/2022-38, resolve:

Designar FLAVIA DE OLIVEIRA PAULINO, Matrícula Siape 2860329, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Biotecnologia/CBIOTEC, no período de 08/06/2022 a 07/06/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 839/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.128168/2021-06, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 799, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 30 de maio de 2022, a qual designa o servidor RICARDO DE SOUSA SOARES, Matrícula Siape 1663135, para exercer a função de Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/FG-01:

Onde se lê: "...CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE,...";

Leia-se: "...CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS,...".

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 840/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.128168/2021-06, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 800, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 30 de maio de 2022, a qual designa o servidor TIAGO SALESSI LINS, Matrícula Siape 2766800, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM:

Onde se lê: "...CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE,...";

Leia-se: "...CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS,...".

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 841/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042330/2022-08, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a EDER WAGNER CANDIDO MAIA LORENZO, Matrícula SIAPE 1759130, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 04/07/2022 a 30/09/2022, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.Net.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 842/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.043274/2022-31, resolve:

Conceder afastamento a JEFFERSON HIGINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1154909, TÉCNICO EM ARQUIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para, no período de 27/06/2022 a 27/06/2024, cursar a Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência da Informação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ônus limitado.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 843/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046470/2022-69, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a MARCELO HERCULES CUNHA SOARES, Matrícula SIAPE 2028891, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, realizar curso de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela instituição CursosVirtuais.Net.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 844/2022 – PROGEP – SCRF, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.103728/2021-92, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a FLAVIO BRANDAO BOAVENTURA, Matrícula SIAPE 1711425, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado ata de defesa, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 01/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 845/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.037092/2022-08, resolve:

Dispensar EDILERRANDRO PORFIRIO NEVES MEDEIROS, Matrícula SIAPE 2797800, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PJ.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 846/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.037092/2022-08, resolve:

Designar LARISSA BERNARDINO SENCADDES, Matrícula SIAPE 1039803, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PJ.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 847/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047754/2022-30, resolve:

Dispensar JOAO CLEBER LIMA SOARES, Matrícula Siape 1651169, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na OUVIDORIA DA UFPB, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PRG.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 848/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047754/2022-30, resolve:

Dispensar ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA, Matrícula Siape 2112256, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PRG.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 849/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047754/2022-30, resolve:

Designar LIVIA MARIA SANTOS SOARES, Matrícula Siape 1215909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PRG.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 850/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047576/2022-83, resolve:

Dispensar GERMANO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1238393, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da função de Diretor Substituto da Divisão de Segurança do Trabalho/PROGEP.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 851/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.047576/2022-83, resolve:

Designar LEANDRO LEITE MEDEIROS DE O LIMA, Matrícula Siape 1125422, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor Substituto da Divisão de Segurança do Trabalho/PROGEP.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 852/2022 – PROGEP – SCRF, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.034234/2022-59, resolve:

I - Dispensar EVERTON SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape 3158438, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, da função de Diretor Substituto da Divisão de Administração/EDITORA UNIVERSITÁRIA, a partir do dia 18/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 853/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.048200/2022-16, resolve:

I – Designar BRUNO DA SILVA MARINHO, Matrícula Siape 2338173, TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor de Recuperação de Equipamentos de Informática/GR/FG-03, a partir de 01/06/2022.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 854/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049176/2022-48, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a PAULA BEZERRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE 1942806, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificados dos cursos: Noções Básicas em Primeiros Socorros, com área de formação continuada em saúde (160h) e XVI Simpósio Paraibano de Mastologia (20h), perfazendo um total de 180 horas/aula, com vigência a partir de 01/06/2022.

A carga horária total de 180 horas/aula foi integralmente utilizada para esta progressão por capacitação funcional.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 855/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.126943/2021-04 e do Laudo nº 26240-000.891/2022, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a PEROLA TEIXEIRA DE LIMA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1089024, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, com vigência a partir de 14/12/2021.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 857/2022 – PROGEP – SCRF, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050088/2022-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FLAVIO BRANDÃO BOAVENTURA, matrícula SIAPE 1711425, ARQUITETO E URBANISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, por ter apresentado certificados dos cursos: DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: INCÊNDIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) E ELETRICIDADE (20h); A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (20h); BIOSSEGURANÇA E A COVID-19: RISCOS E MEDIDAS PARA BOAS PRÁTICAS NA UFPB - TURMA 02 (60h); Inglês para Proficiência - BÁSICO (60h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA AVANÇADO (60h) e o saldo residual de 40h (PORTARIA Nº 48/2017 - PROGEP-SCRF), totalizando 260 horas/aula, com vigência a partir de 02/06/2022.

Do total de 260 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão por capacitação funcional.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 859/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050030/2022-76, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WEDJA FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula SIAPE 3212147, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado certificados dos cursos: Iniciação ao serviço público (60h); Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo (20h) e Ética e Serviço Público (20h), totalizando 100 horas/aula, com vigência a partir de 03/06/2022.

Do total das 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, ficando 10 horas/aula para a próxima mudança de nível de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 860/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050687/2022-88, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a ERVONE LAUREANO BARBOSA FRAGOSO, matrícula SIAPE 2248204, SECRETÁRIO EXECUTIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado certificados dos cursos: Eventos Virtuais: da Gestão à execução (20h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - TURMA 01 (40h); Inglês para Proficiência - Nível Básico (60h) e o saldo residual de 67 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1664/ 2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020), perfazendo um total de 187 horas/aula, com vigência a partir de 06/06/2022.

Do total de 187 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 862/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033926/2022-33, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a TANIA MARIA DE SOUZA REIS, Matrícula SIAPE 1567620, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Políticas Públicas e Direitos Sociais, emitido pela Uninter, com vigência a partir de 27/05/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 863/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.049698/2022-19, resolve:

Designar ANDRE RODRIGUES DE LIMA DA CUNHA, Matrícula SIAPE 3158973, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador do Laboratório de Música Aplicada/CCTA, no período de 02/06/2022 a 30/10/2023.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 866/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.038701/2022-21, resolve:

Designar MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS, Matrícula SIAPE 1046902, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade/CIA, no período de 30/12/2021 a 30/03/2023

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 867/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.048729/2022-89, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, JUERILA MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 334931, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fisioterapia/CCS/FG-01, no período de 04/07/2022 a 29/07/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 868/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.050056/2022-53, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a FABIANA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 1477287, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 04/07/2022 a 02/10/2022, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, oferecido pela Instituição CursosVirtuais.net.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 869/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050708/2022-06, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DEYSE FIRMINO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2317215, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado certificados dos cursos: Educação Musical e a História da Música (120h) e Curso Introdução a Libras (60h), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 06/06/2022.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 30h que poderá ser utilizado na próxima mudança de capacitação.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 870/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051074/2022-18, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANA KARLA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1653815, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação do diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 06/06/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 871/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050520/2022-38, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LIGIA MATIAS DE ARAUJO SILVA, Matrícula SIAPE 1673845, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, por ter apresentado declaração de conclusão, histórico escolar e comprovante de solicitação de diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 06/06/2022.

**RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 872/2022 – PROGEP – SCRF, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051036/2022-74, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CICERO DE MEDEIROS GURGEL, Matrícula SIAPE 3157842, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado certificado de conclusão e histórico escolar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, emitido pela Uninter, com vigência a partir de 06/06/2022.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 881/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.043798/2022-45, resolve:

I – Designar EMILIA DE RODAT MARTINHO BARBOSA BARRETO, Matrícula Siape 338393, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação/CCTA/FG-01, no período de 07/06/2022 a 06/06/2024.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 882/2022 – PROGEP – SCRF, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.043798/2022-45, resolve:

Designar JOAO DE LIMA GOMES, Matrícula Siape 336609, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Comunicação/CCTA, no período de 07/06/2022 a 06/06/2024.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESS

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 248/2022 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Junho de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.013298/2022-15, resolve: Retificar a PORTARIA Nº 246/2022 - PROGEP-DLCP, de 16 de Maio de 2022, que concedeu Horário Especial a ROSSANA PAULA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1448320, onde se lê "tendo sido a jornada do servidor (a) reduzida para 4 (QUATRO) horas diárias", leia-se "tendo sido a jornada do servidor (a) reduzida para 4 (QUATRO) horas diárias, a partir de 23 de maio de 2022".

*(Assinado digitalmente em 01/06/2022 17:34)*RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITORA
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.013298/2022-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 248, ano: 2022, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 01/06/2022 e o código de verificação: 56f6f49662

**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 021 / 2022 - CE-DC, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 50, inciso V, do Estatuto da UFPB, c/c art. 176, inciso II, do Regimento Geral da UFPB, e tendo em vista o Ofício n.º 03/2022/DA-PSICOPELAGOGIA, resolve:

Art. 1º. Dispensar **ANNA BEATRYZ VEIRA GONÇALVES**, discente, matrícula 20190090696, titular; e **BEATRIZ MEIRELES WAKED DE HOLANDA**, discente, matrícula 20190084699, suplente; como representantes do corpo discente do Curso Psicopedagogia junto ao Conselho do Centro de Educação, a partir de 25/05/2021.

Art. 2º. Designar **ANNA BEATRYZ VEIRA GONÇALVES**, discente, matrícula 20190090696, titular; e **BEATRIZ MEIRELES WAKED DE HOLANDA**, discente, matrícula 20190084699, suplente; como representantes do corpo discente do Curso Psicopedagogia junto ao Conselho do Centro de Educação, no período de 25/05/2022 a 24/05/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 022 / 2022 - CE-DC, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Localizar no Laboratório de Informática da Graduação o servidor **WANILSON DE PAIVA HOLANDA**, matrícula SIAPE 335022, assistente em administração, lotado na Direção do Centro de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ROBERTO RONDON
Diretor do CE/UFPB

PORTARIA Nº 023 / 2022 - CE-DC, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Localizar no Setor de Mídias o servidor **RINALDO NUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1114864, jardineiro, lotado na Direção do Centro de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ROBERTO RONDON
Diretor do CE/UFPB

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 47 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 001/2022, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, CNPJ Nº 10.902.520/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis do Campus IV da UFPB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

TITULAR

SUPLENTE

GESTOR DO CONTRATO: Genésio José da Silva. SIAPE: 1929851 Aldenir Gomes de Assis. SIAPE: 1126076

FISCAL TÉCNICO: Evelyne Emanuelle Pereira Lima. SIAPE: 1476080 Luciano Lima Gomes da Costa. SIAPE: 1522215

FISCAL ADMINISTRATIVO: Yan Rafael Nascimento da Silva. SIAPE: 3152382 Amon Lucas Santos de Sousa. SIAPE: 3152446

FISCAL SETORIAL IV: Patrick Madruga dos Santos SIAPE 32112093 Jefferson Randre Mendonça Pereira SIAPE: 2413320

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em <https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: <<https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga Portaria UFPB/SOF Nº 36/2022.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 17:06)

NICOLLE SALES DA COSTA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 17:54)

WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2665486

Processo Associado: 23074.036376/2022-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 47, ano: 2022, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 05/05/2022 e o código de verificação: e01fd7fd6f

PORTARIA Nº 52 / 2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de Maio de 2022

A SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, tendo em vista o disposto no art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e no uso das atribuições previstas na Resolução CONSUNI nº 42/2018, e considerando o processo 23074.061954/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem Comissão de Recebimento de Bens e Materiais, no âmbito da seguinte aquisição, conforme art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993:

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, máquinas e equipamentos diversos, para atender às demandas da Superintendência de Serviços Gerais (SSG) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022/UFPB/SOF/CLC.

Papel	Titulares
Presidente:	Egídio Luís Rodrigues dos Santos, SIAPE - 1824150
Membro:	Genésio José da Silva, SIAPE 1929851
Membro:	José Rodrigues da Silva - SIAPE 329621.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais:

I - receber e examinar o(s) bem(ns) e o(s) material(ais), no que diz respeito à quantidade, à qualidade, validade e demais condições estipuladas no Termo de Referência/Projeto Básico e na proposta apresentada pela contratada quando da fase de seleção;

II - rejeitar o(s) bem(ns) e o(s) material(ais), no todo ou em parte, sempre que estiver(em) fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de seleção;

III - expedir comunicações relativas a descumprimentos, não conformidades, notificações e outras diligências necessárias ao cumprimento efetivo das condições pactuadas na contratação;

IV - expedir termo de recebimento ou termo de rejeição, por ocasião da aceitação ou recusa de bens e materiais, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 14:34)

NICOLLE SALES DA COSTA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 27/05/2022 14:44)

WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE

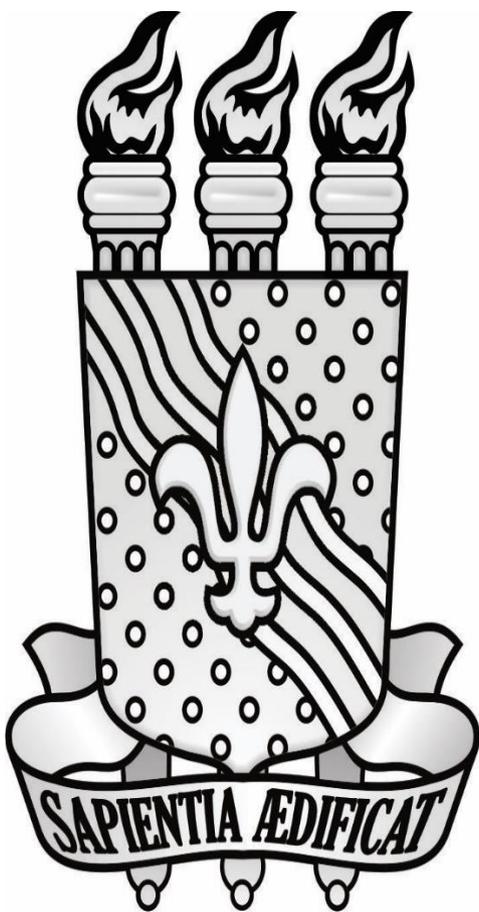
Matrícula: 2665486

Processo Associado: 23074.061954/2021-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2022**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2022** e o código de verificação: **cd946aec2b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB